Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 550/2017

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE MÁQUINA TRITURADORA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Entulho de construção civil gera uma enorme quantidade de resíduos sólidos altamente reaproveitáveis em obras e serviços públicos que são constantes nos municípios.

Resíduos de construção e demolição consistem de: argamassa, areia, cerâmica, concreto, telhas, metais, madeira, gesso, plásticos, tijolos, pedras, entre outros. A maioria desses materiais pode ser reciclada e gerar produtos ecologicamente corretos para utilização em obras de base de pavimentos, regularização de vias públicas não pavimentadas, aterros, acertos topográficos de terrenos, obras de pavimentação e drenagens, terraplanagem, entre outros.

Os principais resultados produzidos pela reciclagem do entulho são os benefícios ambientais conseguidos, não só por diminuir o descarte em locais inadequados, como também por minimizar a necessidade de extração de matéria-prima.

Por motivos óbvios, solicitamos a aquisição desse equipamento para utilização nas obras do município.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 31 de julho de 2017.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora